

RO – Roteiro Operacional INSS

Área responsável: Gestão Convênios

1. PÚBLICO ALVO E REGRAS BÁSICAS

1.1. AUTORIZADOS A CONTRAIR EMPRÉSTIMO

- Aposentados;
- Pensionistas;
- Analfabeto (vide regra no Manual de Formalização - Empréstimo).

1.2. CÓDIGOS/ESPÉCIES AUTORIZADAS A CONTRAIR EMPRÉSTIMO

1	PENSAO POR MORTE DE TRABALHADOR RURAL
2	PENSAO POR MORTE ACIDENTARIA-TRAB. RURAL
3	PENSAO POR MORTE DE EMPREGADOR RURAL
7	APOSENTADORIA POR VELHICE - TRAB. RURAL
8	APOSENT. POR IDADE - EMPREGADOR RURAL
19	PENSAO DE ESTUDANTE (LEI 7.004/82)
20	PENSAO POR MORTE DE EX-DIPLOMATA
21	PENSAO POR MORTE PREVIDENCIARIA
22	PENSAO POR MORTE ESTATUTARIA
23	PENSAO POR MORTE DE EX-COMBATENTE
24	PENSAO ESPECIAL (ATO INSTITUCIONAL)
26	PENSAO POR MORTE ESPECIAL
27	PENSAO MORTE SERVIDOR PUBLICO FEDERAL
28	PENSAO POR MORTE REGIME GERAL

Sistema Normativo

Este documento:

- 1 - Deve ser mantido Atualizado pela Área responsável;
2 - Deve ser coerente entre a prática e suas determinações;

3 - Deve estar disponível a todos Colaboradores.

Codificação	Área Responsável	Título	
RO.01.01	Gestão de Convênios	INSS - Consignado	
Data Emissão	Versão	Data Versão	Última Revisão
26.05.2007	67	01.07.2019	01.07.2019

29	PENSAO POR MORTE EX-COMBATENTE MARITIMO
37	APOSENTADORIA EXTRANUMERARIO CAPIN
38	APOSENT. EXTRANUM. FUNCIONARIO PUBLICO
41	APOSENTADORIA POR IDADE
42	APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUICAO
43	APOSENT. POR TEMPO SERVICO EX-COMBATENTE
44	APOSENTADORIA ESPECIAL DE AERONAUTA
45	APOSENT. TEMPO SERVICO JORNALISTA
46	APOSENTADORIA ESPECIAL
49	APOSENTADORIA ORDINARIA
52	APOSENT. IDADE EXTINTO PLANO BASICO
54	PENSAO ESPECIAL VITALICIA - LEI 9793/99
55	PENSAO POR MORTE EXTINTO PLANO BASICO
56	PENSAO VITALICIA SINDROME TALIDOMIDA
57	APOSENT. TEMPO DE SERVICO DE PROFESSOR
58	APOSENTADORIA DE ANISTIADOS
59	PENSAO POR MORTE DE ANISTIADOS
60	PENSAO ESPECIAL PORTADOR DE SIDA
72	APOSENT. TEMPO SERVICO - LEI DE GUERRA
78	APOSENTADORIA IDADE - LEI DE GUERRA
81	APOSENTADORIA COMPULSORIA EX-SASSE
82	APOSENTADORIA TEMPO DE SERVICO EX-SASSE
84	PENSAO POR MORTE EX-SASSE
89	PENSAO ESP. VITIMAS HEMODIALISE-CARUARU
93	PENSAO POR MORTE ACIDENTE DO TRABALHO

Sistema Normativo

Este documento:

- 1 - Deve ser mantido Atualizado pela Área responsável;
- 2 - Deve ser coerente entre a prática e suas determinações;

- 3 - Deve estar disponível a todos Colaboradores;

Codificação	Área Responsável	Título	
RO.01.01	Gestão de Convênios	INSS - Consignado	
Data Emissão	Versão	Data Versão	Última Revisão
26.05.2007	67	01.07.2019	01.07.2019

96	PENSÃO ESPECIAL PARA AS PESSOAS ATINGIDAS PELA HANSENÍASE
----	---

1.3. CÓDIGOS/ESPÉCIES NÃO AUTORIZADOS A CONTRAIR EMPRÉSTIMO

4	APOSENTADORIA POR INVALIDEZ-TRAB. RURAL
5	APOSENT. INVALIDEZ ACIDENTARIA-TRAB.RUR.
6	APOSENT. INVALIDEZ EMPREGADOR RURAL
09	COMPL. ACIDENTE TRABALHO P/ TRAB (RURAL)
10	AUXÍLIO DOENÇA POR ACIDENTE DO TRABALHO DO TRABALHADOR RURAL
11	RENDA MENSAL VITALÍCIA POR INVALIDEZ DO TRAB. RURAL (LEI Nº 6.179/74)
12	RENDA MENSAL VITALÍCIA POR IDADE DO TRAB. RURAL (LEI Nº 6.179/74)
13	AUXÍLIO DOENÇA DO TRABALHADOR RURAL
15	AUXÍLIO RECLUSÃO DO TRABALHADOR RURAL
25	AUXÍLIO-RECLUSÃO (LOPS)
30	RENDA MENSAL VITALÍCIA POR INVALIDEZ (LEI Nº 6.179/74)
31	AUXÍLIO-DOENÇA PREVIDENCIÁRIO (LOPS)
32	APOSENTADORIA INVALIDEZ PREVIDENCIARIA
33	APOSENTADORIA INVALIDEZ AERONAUTA
34	APOSENT. INVAL. EX-COMBATENTE MARITIMO
35	AUXÍLIO-DOENÇA EX-COMBATENTE
36	AUXÍLIO ACIDENTE
39	AUXÍLIO INVALIDEZ ESTUDANTE
40	RENDA MENSAL VITALÍCIA POR IDADE (LEI Nº 6.179/74)
47	ABONO DE PERMANÊNCIA EM SERVIÇO 25%
48	ABONO DE PERMANÊNCIA EM SERVIÇO 20%
50	AUXÍLIO DOENÇA (EXTINTO PLANO BÁSICO)

Sistema Normativo

Este documento:

- 1 - Deve ser mantido Atualizado pela Área responsável;
- 2 - Deve ser coerente entre a prática e suas determinações;

- 3 - Deve estar disponível a todos Colaboradores;

Codificação	Área Responsável	Título	
RO.01.01	Gestão de Convênios	INSS - Consignado	
Data Emissão	Versão	Data Versão	Última Revisão
26.05.2007	67	01.07.2019	01.07.2019

51	APOSENT. INVALIDEZ EXTINTO PLANO BASICO
53	AUXÍLIO RECLUSÃO (EXTINTO PLANO BÁSICO)
61	AUXÍLIO NATALIDADE
62	AUXÍLIO FUNERAL
63	AUXÍLIO FUNERAL TRABALHADOR RURAL
64	AUXÍLIO FUNERAL EMPREGADOR RURAL
65	PECÚLIO ESPECIAL SERVIDOR AUTÁRQUICO
66	PECÚLIO ESPECIAL SERVIDOR AUTÁRQUICO
67	PECÚLIO OBRIGATÓRIO (EX - IPASE)
68	PECÚLIO ESPECIAL DE APOSENTADOS
69	PECÚLIO DE ESTUDANTE
70	RESTITUIÇÃO CONTRIB. P/SEG S/ CARÊNCIA
71	SALÁRIO FAMÍLIA PREVIDENCIÁRIO
73	SALÁRIO FAMÍLIA ESTATUTÁRIO
74	COMPLEMENTO DE PENSÃO A CONTA DA UNIÃO
75	COMPLEMENTO DE APOSENTADORIA A CONTA DA UNIÃO
76	SALÁRIO FAMÍLIA ESTATUTÁRIO DA RFFSA (LEI 956/69) (EPU)
77	SALÁRIO FAMÍLIA ESTATUTÁRIO SERVIDOR SINPAS
79	ABONO SERVIDOR APOSENTADO AUTARQUIA EMPR. (LEI 1756/52)
80	SALÁRIO MATERNIDADE
83	APOSENTADORIA POR INVALIDEZ EX-SASSE
85	PENSÃO MENSAL VITALÍCIA DO SERINGUEIRO (LEI 7986/89)
86	PENSÃO MENSAL VITALÍCIA DO DEP. DO SERINGUEIRO (LEI N.º 7.986/89)
87	AMPARO ASSISTENCIAL AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA (LOAS)
88	AMPARO ASSISTENCIAL AO IDOSO (LOAS)

Sistema Normativo

Este documento:

- 1 - Deve ser mantido Atualizado pela Área responsável;
- 2 - Deve ser coerente entre a prática e suas determinações;

- 3 - Deve estar disponível a todos Colaboradores;

Codificação	Área Responsável	Título	
RO.01.01	Gestão de Convênios	INSS - Consignado	
Data Emissão	Versão	Data Versão	Última Revisão
26.05.2007	67	01.07.2019	01.07.2019

90	SIMPLES ASSIST. MEDICA P/ ACIDENTE TRAB.
91	AUXÍLIO DOENÇA POR ACIDENTE DE TRABALHO
92	APOSENT. INVALIDEZ ACIDENTE TRABALHO
94	AUXÍLIO DOENÇA POR ACIDENTE DE TRABALHO
95	AUXÍLIO SUPLEMENTAR POR ACIDENTE DE TRABALHO
97	PECÚLIO POR MORTE ACIDENTE DE TRABALHO
98	ABONO ANUAL DE ACIDENTE DE TRABALHO
99	AFASTAMENTO ATÉ 15 DIAS ACIDENTE TRAB.

Obs.:

- Para aposentaria por invalidez cód 04,05,06,32,33,34,51,83 e 92 atuamos com o público abaixo com ressalvas:

- Acima de 60 anos; Entre 55 e 60 anos desde que tenha mais de 15 anos de benefício concedido.

- Pensionista que recebe pensão alimentícia através do contracheque;
- Concedidos nas regras de acordos internacionais para segurados residentes no exterior;
- Assistenciais, inclusive os decorrentes de leis especiais;
- Recebidos por meio de representante legal do segurado: dependente, tutelado ou curatelado;
- Pagos por intermédio da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT (observar se consta a expressão ECT no campo Banco do Extrato de pagamentos de benefício);
- Pagos por intermédio da empresa conveniada (observar se consta a expressão Empresa Conveniada no campo Banco do Extrato de pagamentos de benefício);
- Pagos por intermédio de cooperativas de créditos que não possuam contratos para pagamento e arrecadação de benefícios.

1.4. IDENTIFICAÇÃO DO TIPO DE BENEFÍCIO

- O Código / Espécie poderá ser consultado através do portal Meu INSS [//meu.inss.gov.br/central/index.html#/.](http://meu.inss.gov.br/central/index.html#/)

Sistema Normativo

Este documento:

- 1 - Deve ser mantido Atualizado pela Área responsável;
- 2 - Deve ser coerente entre a prática e suas determinações;

3 - Deve estar disponível a todos Colaboradores;

Codificação	Área Responsável	Título	
RO.01.01	Gestão de Convênios	INSS - Consignado	
Data Emissão	Versão	Data Versão	Última Revisão
26.05.2007	67	01.07.2019	01.07.2019

1.5. MATRÍCULA

- Máximo de 10 (dez) caracteres numéricos.

2. MODELO DE AVERBAÇÃO

Averbação eletrônica - <https://panconsig.bancopan.com.br/WebAutorizador/Login/AC.UI.LOGIN.aspx>

3. INFORMAÇÕES DE MARGEM

3.1. PERCENTUAL DE MARGEM AUTORIZADA

- Limitado a 30%, regulado em Legislação.

3.2. PERCENTUAL DE MARGEM E SEGURANÇA

▪ Operações Novas	100% da margem
▪ Refinanciamento	100% da parcela
▪ Portabilidade	100% da parcela

3.3. CÁLCULO DE MARGEM

Margem = ((Somatório Vencimentos Fixos – Desc. Compulsórios) * 30%) – (Desc. Facultativos)

Sistema Normativo

Este documento:

- 1 - Deve ser mantido Atualizado pela Área responsável;
- 2 - Deve ser coerente entre a prática e suas determinações;

- 3 - Deve estar disponível a todos Colaboradores;

Codificação	Área Responsável	Título	
RO.01.01	Gestão de Convênios	INSS - Consignado	
Data Emissão	Versão	Data Versão	Última Revisão
26.05.2007	67	01.07.2019	01.07.2019

RUBRICAS DE CRÉDITO QUE DEVEM SER SOMADAS (+)			RUBRICAS DE DÉBITO QUE DEVEM SER DESCONTADAS (-)			
Código	Descrição	Dataprev	Código	Descrição	Dataprev	
101	Mens. Reajustada		201	IR Ret Fonte		Compulsório
102	Compl. Da M.R.		202	Deb. Pens. Alim.		
105	Salario Familia		204	IR no exterior		
111	Grat. Ex-comb		205	Debito dif IR		
113	RFFSA não trib.		206	Desconto INSS		
118	Compl. Acompan		203	Consignação		
119	Outras Vantagens		219	Contrib. COBAP		
120	Plansfer RFFSA		220	Contrib. CONTAG		
133	Dupla Atividade		221	Contrib. STFERJ		
135	Grat. Produ. ECT		222	Contrib. ASTRE		
145	Adic. Talidomida		223	Contrib. FORCA SIND		
Outras Rubricas de Crédito			224	Contrib. CUT		
			225	Contrib. UNIDAS		
			226	Contrib. CGT		
			227	Contrib. SINDAPB		
			228	Contrib. ASBAPI		
				Contrib. CENTRAPE		
				Contrib. SINDNAPI		
				Contrib. ANAPPS		
				Contrib. FETRAF		
				Empréstimos		Facultativo
				Outras Rubricas de Débito		

Obs.: As demais rubricas não são consideradas no cálculo da margem e devem ser ignoradas.

Ex: Décimo Terceiro Salário.

3.4. REGRAS IMPORTANTES

- Não há módulo de portabilidade;
- Não é permitido agregar margem. Deve ser digitado um contrato para margem livre e outro para o refinanciamento.
- Não é permitido efetuar junção de parcelas;
- **NÃO É PERMITIDO OPERAR COM MARGEM NEGATIVA;**
- Permitido refin com parcelas em atraso, respeitando o enquadramento da nova parcela à margem existente;

Sistema Normativo

Este documento:

- 1 - Deve ser mantido Atualizado pela Área responsável;
- 2 - Deve ser coerente entre a prática e suas determinações;

- 3 - Deve estar disponível a todos Colaboradores;

Codificação	Área Responsável	Título	
RO.01.01	Gestão de Convênios	INSS - Consignado	
Data Emissão	Versão	Data Versão	Última Revisão
26.05.2007	67	01.07.2019	01.07.2019

- Trava para portabilidade/ refinanciamento: Não há trava mínima pré-estabelecida pelo Órgão. Ver política PAN vigente;

4. QUANTIDADE MÁXIMA DE EMPRÉSTIMOS POR SERVIDOR

Poderá efetuar no máximo 9 (nove) empréstimos por benefício.

5. REGUA DO CONVÊNIO

5.1. CALENDÁRIO/TABELA DE REFERÊNCIAS

- As operações pagas do 3º. dia útil do mês M0 até o 2º. dia útil do mês M1, terão seus registros incluídos no processamento da folha em M1, sendo repassada para o banco até o 05º dia útil de M2.

6. FORMALIZAÇÃO DIGITAL

Permite Formalização Digital: **SIM**

Tipos de Operação Liberados: **Margem Livre e Refinanciamento de Carteira**

7. DOCUMENTOS PARA PAGAMENTO

OPERAÇÃO NORMAL / REFINANCIAMENTO

- Sem anexo.

Obs.: Poderá ser solicitado pontualmente o documento de identificação com foto para análise de crédito.

OPERAÇÃO DE PORTABILIDADE

- Documento de Identificação;
- Termo de Solicitação de Portabilidade, mod. 02.779-5, devidamente assinada pelo servidor.

Sistema Normativo

Este documento:

- 1 - Deve ser mantido Atualizado pela Área responsável;
- 2 - Deve ser coerente entre a prática e suas determinações;

- 3 - Deve estar disponível a todos Colaboradores;

Codificação	Área Responsável	Título	
RO.01.01	Gestão de Convênios	INSS - Consignado	
Data Emissão	Versão	Data Versão	Última Revisão
26.05.2007	67	01.07.2019	01.07.2019

O crédito do empréstimo concedido deverá ser feito, **obrigatoriamente**, na conta corrente que o aposentado ou pensionista recebe o seu benefício.

Quando receber seu benefício através de cartão magnético, o crédito deverá ser efetuado em conta corrente em nome do titular do benefício, ou por meio de Ordem de Pagamento (OP)

Observação: Alertar o beneficiário para:

1. Solicitar, em sua agência, liberação de valor em sua conta;
2. Após efetivado a averbação, a conta informada para crédito não poderá ser alterada

8. DOCUMENTOS PARA GUARDA

Conforme Manual de Formalização.

9. OPERACIONALIZAÇÃO

9.1. OPERAÇÃO NORMAL/REFINANCIAMENTO /PORTABILIDADE

ORIGINADOR

Ao receber um beneficiário interessado em contrair uma consignação, o primeiro passo é verificar se a categoria do beneficiário é passível de consignado, se afirmativo, efetuar cálculo da margem, ambos através do Portal Meu INSS //meu.inss.gov.br/central/index.html#/. Vide Anexo I

Após negociado as condições do empréstimo, a operação deverá ser cadastrada através do site:

<https://panconsig.bancopan.com.br/WebAutorizador/Login/AC.UI.LOGIN.aspx>

Para novos beneficiários, vide regras da IN nº 100/2018, previstas no item 15 deste Roteiro.

Obs.: Não será permitido digitar contrato novo caso o cliente tenha portabilidade em andamento.

Sistema Normativo

Este documento:

- 1 - Deve ser mantido Atualizado pela Área responsável;
- 2 - Deve ser coerente entre a prática e suas determinações;

- 3 - Deve estar disponível a todos Colaboradores;

Codificação	Área Responsável	Título	
RO.01.01	Gestão de Convênios	INSS - Consignado	
Data Emissão	Versão	Data Versão	Última Revisão
26.05.2007	67	01.07.2019	01.07.2019

FORMALIZAÇÃO

Não há formalização de proposta nova e refin. A análise é feita automaticamente

Para as propostas de Portabilidade, receber o Termo de Solicitação de Portabilidade, mod. 02.779-5, devidamente assinada pelo cliente, e conferir as informações com o documento de identificação e proposta.

10. LIMITES DE CRÉDITO

Informações publicadas na Política de Concessão de Crédito.

11. ANEXOS

ANEXO I - Meu INSS

O Meu INSS é um novo site da Previdência Social que permite ao cidadão ter acesso a vários serviços do INSS, como por exemplo: consulta de extratos, agendamento de serviços, tempo restante para se aposentar, resultado de perícia, consulta de benefício.... Tudo online, sem a necessidade de se dirigir até uma agência da previdência social.

Acessar o Portal Meu INSS, através do endereço <https://meu.inss.gov.br/central/index.html#/>

Sistema Normativo

Este documento:

- 1 - Deve ser mantido Atualizado pela Área responsável;
- 2 - Deve ser coerente entre a prática e suas determinações;

- 3 - Deve estar disponível a todos Colaboradores;

Codificação	Área Responsável	Título	
RO.01.01	Gestão de Convênios	INSS - Consignado	
Data Emissão	Versão	Data Versão	Última Revisão
26.05.2007	67	01.07.2019	01.07.2019

Consulta de Extrato de Empréstimo Consignado

Dentro do portal Meu INSS, clicar na opção “**Extrato de Empréstimo Consignado**”.

Por meio do extrato, é possível ao beneficiário consultar as operações de crédito consignado ativas em seu benefício, além de outras informações como a [margem de consignação disponível](#).

The screenshot shows the 'MEU INSS' portal interface. On the left sidebar, the option 'Extrato de Empréstimo Consignado' is highlighted with an orange box and an orange arrow points to it. The main content area displays the following information:

- EMPRÉSTIMO CONSIGNADO**
- Benefício e Titular: 222222222 - AAAAAAAA
- Dados do Benefício**
- APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO
- Situação: ATIVO
- MARGEM CONSIGNÁVEL: EMPRÉSTIMO: R\$ 66,66 | CARTÃO: R\$ 66,66 | BASE DE CÁLCULO: R\$ 6666,66
- PENSÃO ALIMENTÍCIA: Não | REPRESENTANTE LEGAL: Não | BLOQUEADO PARA EMPRÉSTIMO: Não | BENEFÍCIO ELEGÍVEL PARA EMPRÉSTIMO: Sim
- Instituição Financeira Pagadora: 222 - AAAAA
- CRÉDITOS: TIPO: AGÊNCIA: CONTA CORRENTE: Conta Corrente | 000000000000
- Contratos de Empréstimos
- VOLTAR | IMPRIMIR

ANEXO II – Formulário Saque OP

Sistema Normativo

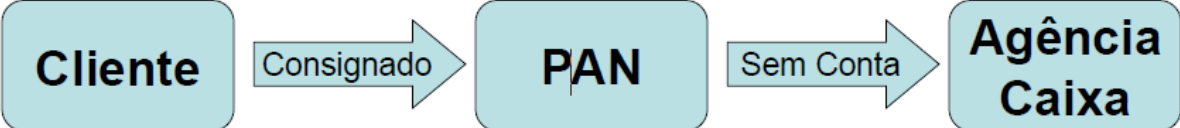
Este documento:

- 1 - Deve ser mantido Atualizado pela Área responsável;
- 2 - Deve ser coerente entre a prática e suas determinações;

- 3 - Deve estar disponível a todos Colaboradores;

Codificação	Área Responsável	Título	
RO.01.01	Gestão de Convênios	INSS - Consignado	
Data Emissão	Versão	Data Versão	Última Revisão
26.05.2007	67	01.07.2019	01.07.2019





```

graph LR
    Cliente[Cliente] -- Consignado --> PAN[PAN]
    PAN -- Sem Conta --> Agencia[Agência Caixa]
    
```

Sr.(a) Cliente: Favor se dirigir à Agência da CAIXA indicada, com documento de identificação com foto, para o recebimento do SIVAT (ordem de pagamento).

Sr.(a) Gerente Caixa: Foi firmada parceria entre CAIXA e Banco PAN, para atendimento aos clientes PAN, que não possuem conta bancária e, que precisam receber os valores originados de contratação de empréstimo consignado. Para esses clientes, o recebimento dos valores será por intermédio de SIVAT.

Observação: Para verificar se o SIVAT está disponível para pagamento, consultar o [relatórios.caixa](#). Caso não esteja disponível, orientar o cliente que procure o Correspondente Pan para agendamento de nova data.

12. INFORMAÇÕES IMPORTANTES

Sistema Normativo

Este documento:

- 1 - Deve ser mantido Atualizado pela Área responsável;
- 2 - Deve ser coerente entre a prática e suas determinações;

- 3 - Deve estar disponível a todos Colaboradores;

Codificação	Área Responsável	Título	
RO.01.01	Gestão de Convênios	INSS - Consignado	
Data Emissão	Versão	Data Versão	Última Revisão
26.05.2007	67	01.07.2019	01.07.2019

Dados bancários: Disponibilizados através do site " Meu INSS"

Prazo Máximo: Prazo máximo de 72 meses regulado pelo Órgão. Ver política PAN vigente;

Taxa Máxima: Sim - 2,08% a.m.

Emissão de OP

Bancos autorizados: **CEF e Santander.**

- Valor mínimo: R\$ 300,00 (por contrato).

Observações:

- A OP estará disponível na agência escolhida pelo cliente, no próximo dia útil da aprovação do empréstimo (se contrato integrado até às 16h, posterior, estará disponível em D+2);
- Deve-se orientar o cliente a realizar o saque na agência mais próxima de sua residência, munido de documento de identidade. Em alguns casos, o Banco poderá solicitar a cópia do contrato no momento do saque da OP;
- Para saque de OP na **CEF** necessário apresentar documento de identificação com foto além do formulário no anexo II.
- O prazo para saque da OP dar-se-á:
 - CEF e Santander - 30 dias;
- Autorizado beneficiários analfabetos, deficientes visuais ou com mobilidade reduzida.
 - Duas testemunhas munidas de RG e CPF.
- Permitido alterar a forma de liberação do crédito de OP para TED, desde que na conta do beneficiário com as mesmas regras gerais estabelecidas para este.
- **Não** é permitido alterar a forma de liberação do crédito de TED para OP.

Sistema Normativo

Este documento:

- 1 - Deve ser mantido Atualizado pela Área responsável;
- 2 - Deve ser coerente entre a prática e suas determinações;

- 3 - Deve estar disponível a todos Colaboradores;

Codificação	Área Responsável	Título	
RO.01.01	Gestão de Convênios	INSS - Consignado	
Data Emissão	Versão	Data Versão	Última Revisão
26.05.2007	67	01.07.2019	01.07.2019

PRINCIPAIS INFORMAÇÕES DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 28

- A consignação de crédito de Financiamento e Arrendamento Mercantil (Leasing) para compra de bens está proibida.
- A contratação de empréstimo somente poderá ser efetivada no Estado em que o beneficiário tem seu benefício mantido. É possível efetuar essa confirmação através do site: www010.dataprev.gov.br/cws/contexto/concal/indexi.html.

Importante: Foi proibida pelo INSS, a prática de encaminhar os beneficiários aos postos de atendimento da Previdência, para retirada do “Histórico de Consignação” – HISCNS, informando que o não cumprimento desta exigência, será considerada imprudência por parte da Instituição Financeira, resultando em suspensão. Orientar o Beneficiário, para que efetue a consulta necessária no Site da Previdência.

PRINCIPAIS INFORMAÇÕES DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 100

Fica expressamente vedado às instituições financeiras - Qualquer atividade de marketing ativo, oferta comercial, proposta, publicidade direcionada a beneficiário específico ou qualquer tipo de atividade tendente a convencer o beneficiário do INSS a celebrar contratos de empréstimo pessoal ou cartão de crédito consignado em até 180 (cento e oitenta) dias após a concessão do benefício ou antes de 60 dias após a transferência do benefício por meio de APS (Agência de Previdência Social) ou Instituição Financeira Pagadora.

Após 90 dias da concessão do benefício a contratação de empréstimo ou cartão de crédito consignado somente poderá ser realizada se o beneficiário do INSS emitir uma autorização específica para desbloqueio. A Autorização deverá ser feita através do “Meu INSS” (<https://meu.inss.gov.br/central/index.html#/>) ou em

Sistema Normativo

Este documento:

- 1 - Deve ser mantido Atualizado pela Área responsável;
- 2 - Deve ser coerente entre a prática e suas determinações;

- 3 - Deve estar disponível a todos Colaboradores;

Codificação	Área Responsável	Título	
RO.01.01	Gestão de Convênios	INSS - Consignado	
Data Emissão	Versão	Data Versão	Última Revisão
26.05.2007	67	01.07.2019	01.07.2019

uma agência da Previdência Social, nos mesmos moldes onde são realizados hoje o bloqueio para contratação de empréstimo ou cartão de crédito consignado.

Sistema Normativo

Este documento:

- 1 - Deve ser mantido Atualizado pela Área responsável;
- 2 - Deve ser coerente entre a prática e suas determinações;
- 3 - Deve estar disponível a todos Colaboradores;